



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XII – Edição Nº 872 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01.009/2019 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 243, de 28 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARIA DA PAZ MARTINS**, para o cargo de Secretária Executiva, símbolo CC-4, lotada no Centro Municipal Rural vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 09 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 12/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018
CONTRATO Nº 04/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ: nº 08.026.122/0016-45

OBJETO: O segundo termo aditivo ao contrato de nº 04/2018, cujo objeto é a contratação de imóvel para o funcionamento do Centro de Saúde, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 37.404,00
(Trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 107.676,00 (Cento e sete mil seiscentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93

São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. n.º 012.463.954-28
Prefeito Municipal
LOCATÁRIA

PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ:08.026.122/0016-45
Pe. ANDRESON MADSON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 051.445.044-42

Representante Legal
LOCADORA

PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA Nº 59/2018
CONTRATO Nº 26/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): KALIANE MARTINS DE SOUZA
CPF nº:075.932.184-14

OBJETO: Terceiro termo de aditivo ao contrato de nº 26/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE do Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO celebrada entre o município de São Rafael/RN e Kaliane Martins de Souza.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. n.º 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KALIANE MARTINS DE SOUZA
CPF nº 075.932.184-14
CONTRATADO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 22/2018
DISPENSA Nº 15/2018
CONTRATO Nº 07/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES NETA
CPF nº: 068.007.864-97

OBJETO: Segundo termo de aditivo ao contrato de nº 07/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SETOR DE ENDEMIAS, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, celebrado entre o município de São Rafael/RN e Maria de Lourdes Pinheiro Lopes Neta.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93

São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. n.º 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES NETA

CPF nº 068.007.864-97

CONTRATADO

PROCESSO Nº326/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

CONTRATO Nº 47/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ nº: 10.559.968/0001-06

OBJETO: Nono termo aditivo ao contrato de nº **47/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva, o presente instrumento tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Pactual Locação de Equipamentos LTDA - ME.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da lei 8.666/93.

São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ nº 10.559.968/0001-06

PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS

CPF nº 045.201.124-86

Representante Legal

CONTRATADO

PROCESSO Nº327/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

CONTRATO Nº 48/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ nº: 10.559.968/0001-06

OBJETO: Décimo termo aditivo ao contrato de nº **48/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal Francisco de Assis de Souza, o presente instrumento tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Pactual Locação de Equipamentos LTDA - ME.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da lei 8.666/93.

São Rafael/RN, 27 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ nº 10.559.968/0001-06

PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS

CPF nº 045.201.124-86

Representante Legal

CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 143/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº. 21/2019, de 14 de janeiro de 2019, torna público que às **09:00hs** do dia **29 de janeiro de 2020** fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, sob o nº **1/2019** do tipo **Menor Preço Global** destinada a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de São Rafael/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, situada na Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, São Rafael/RN, no horário de 7h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 98883-3525.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2020

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente CPL/PMSR

EQUIPE DE PREGÃO

Pregão Presencial Nº 18/2019/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO - REAPRAZADA

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 24/2019, de 17 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o nº **000172/2019**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a **Aquisição de combustíveis tipo: gasolina, óleo diesel e óleo diesel s-10, para abastecimento dos veículos da frota municipal do município de São Rafael/RN.**, marcada para às 09:00 do dia 30/01/2020, será **REAPRAZADA para o dia 05 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 09:00hs.**

São Rafael/RN, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 137/2019

CONVITE Nº 2/2019- PMSR

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de São Rafael/RN, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, da licitação na modalidade CONVITE, sob o nº 2/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para pavimentação, drenagem superficial, passeios e sinalização da Rua Café Filho no município de São Rafael/RN, após sessão de julgamento realizada em 29 de novembro de 2019, às 09:00hs, no qual obteve o seguinte resultado: as empresas apresentaram os seguintes valores global: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, o valor de R\$ 263.926,79 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos); H. J. DANTAS FILHO-ME, o valor de R\$ 286.462,48 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito

centavos); JF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, o valor de R\$ 287.127,95 (duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) e ESCALA CONSTRUCOES EIRELI, o valor de 290.974,98 (duzentos e noventa mil novecentos e setenta e quatro mil e noventa e oito centavos). Após a análise técnica e emissão de parecer pelo setor de engenharia, a proposta da empresa P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP fora desclassificada por descumprir o item 9.1.4.3 não apresentando as composições de preços unitários da proposta. As propostas das empresas H. J. DANTAS FILHO-ME, JF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI e ESCALA CONSTRUCOES EIRELI foram classificadas. Sagrou-se vencedora a empresa H. J. DANTAS FILHO-ME, classificada em 1º lugar por apresentar o menor valor global no valor de R\$ 286.462,48 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e obedecido todos os critérios de julgamentos editalícios. Fica aberto o prazo legal para recurso de 05 (cinco) dias úteis.

São Rafael/RN, 07 de janeiro de 2020

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da CPL/PMSR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO